Visualização gerada em 14/08/2025 15:24:25. Não vale como certidão.

MATRÍCULA	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	REGISTRO ANTERIOR
43366	REGISTRO DE IMÓVEIS DE MATEUS LEME MG	
DATA 12/09/2011	FOLHA Nº 1	

IMÓVEL

43366 - 12/09/2011 - Protocolo: 62362 - 25/08/2011

Casa 02, do Condomínio "Residencial Juatuba II – 9D", situado na Rua Ouvidio de Abreu, nº 2.106, Bairro Sítio São Pedro, em Juatuba/MG e seu terreno Fração Ideal: 0,500 da gleba 9D. A casa supra matriculada tem direito uma vaga de estacionamento descoberta livre de nº 02. **Registro anterior:** Matrícula 42.059 do livro 2 de Mateus Leme/MG. **Proprietária:** Terra a Teto Engenharia Ltda., CNPJ: 25.800.582/0001-11, com sede na Rua Lunard, nº 238-A, Bairro Pedro II, em Belo Horizonte/MG. Dou fé. Emol: R$13,08 + TFJ: R$4,11 = R$17,19. Oficial Substituta, Hellen Macieira da Silva:

AV-1-43366 - 27/09/2012

ÍNDICE CADASTRAL - Procede-se a esta averbação "ex-officio" para constar que a Inscrição Cadastral do imóvel constante desta matrícula é: **01.13.0GL9.009D.002**. Dou fé. Oficial Substituta, Hellen Macieira da Silva:

R-2-43366 - 27/09/2012 - Protocolo: 68211 - 20/09/2012

COMPRA E VENDA - **Transmitente**: TERRA A TETO ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 25.800.582/0001-11, com sede na Rua Lunard, nº 238, A, Bairro Pedro II, em Belo Horizonte/MG, representada por Francisco Gabriel de Castro, CPF: 556.559.046-91. **Adquirente: NATALIA RIBEIRO FERREIRA**, brasileira, empresária, solteira, CI: MG-15.169.923 SSP/MG, CPF: 089.216.616-97, residente e domiciliada na Rua Doutor Ouvideo de Abreu, nº 2065, Bairro Cidade Satélite, em Juatuba/MG. **Objeto**: o imóvel constante desta matrícula. **Valor:** R$80.000,00, pagos da seguinte forma: R$3.000,00, com recursos próprios já pagos em moeda corrente; R$17.000,00, com recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto; R$60.000,00, mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. **Forma do título**: Contrato particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária – programa carta de crédito individual – FGTS – programa Minha Casa, Minha Vida, n. 8.4444.0153221-7, datado de 17 de setembro de 2012, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n. 4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei n. 5.049, de 29 de junho de 1966, no âmbito do programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei 12.424 de 16 de junho de 2011. Obrigam-se os contratantes pelas demais cláusulas constantes do contrato arquivado nesta serventia. Foi apresentada guia de ITBI quitada. Dou fé. Emol = 50%: R$425,13 + TFJ: R$163,81 = R$588,94. Oficial Substituta, Hellen Macieira da Silva:

R-3-43366 - 27/09/2012 - Protocolo: 68211 - 20/09/2012

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - **Credora Fiduciária:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:14/08/2025 15:24:26

Visualização gerada em 14/08/2025 15:24:26. Não vale como certidão.

Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Edenilson Givaldo Gomes, CI: MG-3957295. **Devedora Fiduciante:** **NATALIA RIBEIRO FERREIRA**, brasileira, empresária, solteira, CI: MG-15.169.923 SSP/MG, CPF: 089.216.616-97, residente e domiciliada na Rua Doutor Ouvideo de Abreu, nº 2065, Bairro Cidade Satélite, em Juatuba/MG. **Valor da Operação:** R$77.000,00. **Valor do Desconto:** R$17.000,00. **Valor da dívida**: R$60.000,00. **Sistema de Amortização**: SAC. **Prazo de Amortização**: 300 meses. **Taxa Anual de Juros**: nominal: 5,0000% e efetiva: 5,1161%. **Encargo Inicial:** R$458,97, vencível em 17/10/2012. **Forma do Título:** Contrato particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária – programa carta de crédito individual – FGTS – programa Minha Casa, Minha Vida, n. 8.4444.0153221-7, datado de 17 de setembro de 2012, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n. 4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei n. 5.049, de 29 de junho de 1966, no âmbito do programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei 12.424 de 16 de junho de 2011. **Garantia:** em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a devedora fiduciante aliena à CEF em caráter fiduciário o imóvel havido pelo R-2-43.366, avaliado em R$81.000,00, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, incluindo todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que a devedora fiduciante cumpra integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio. Obrigam-se os contratantes pelas demais cláusulas constantes do contrato, arquivado nesta serventia. Dou fé. Emol = 50%: R$337,78 + TFJ: R$130,16 = R$467,94. Oficial Substituta, Hellen Macieira da Silva:

R-4-43366 - Protocolo nº 124.561, em 21/09/2023 – PENHORA - Procede-se a este registro nos termos do ofício datado de 19 de setembro de 2023, assinado pelo Juiz de Direito da **30ª Vara Cível da Belo Horizonte/MG**, Dr. Geraldo David Camargo expedido dos **autos n.** 2186790-61.2014.8.13.0024, da ação de Execução ajuizada por **Henrique Lorenzo Garcia e Samanta Guimarães Lopes Lorenzo** em face de **Natália Ribeiro Ferreira**, para constar que o imóvel objeto desta matrícula **foi penhorado**, tendo sido nomeado depositária a executada, Natália Ribeiro Ferreira. **Base de cálculo**: R$26.429,40. ***Averbação efetuada com isenção de emolumentos, conforme determinação judicial, tendo em vista que foi concedido às partes os benefícios da assistência judiciária gratuita.*** Ato: 4527-8-10. Qtd: 1. Emol: R$0,00; Recompe: R$0,00; TFJ: R$0,00; ISSQN: R$0,00; Total: R$0,00; Selo: GYO36604; Cód. Segurança: 0688-5190-0441-2953. Dou fé. 28/09/2023. Oficial Substituta, Ana Laura Aguiar Freitas:

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:14/08/2025 15:24:26